

Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Brasília, em 16 de MARÇO de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 1013/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 11/2020, de autoria do deputado Ivan Valente (PSOL/SP), em que se requerem do "Ministro de Estado do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, informações relativas à missão do governo brasileiro à Índia em janeiro de 2020 e informações sobre reuniões com representantes da indústria de defesa", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

Pergunta 1: "Quais foram os atos preparatórios a essa agenda e como foi feito o seu agendamento? A reunião se deu a convite da autoridade estrangeira ou mediante solicitação de autoridade brasileira? Nesse último caso,

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

qual autoridade brasileira foi a autora dessa solicitação?"

Resposta: O senhor Presidente da República realizou visita de Estado à República da Índia a convite do Primeiro-Ministro indiano, Narendra Modi, e, neste contexto, como é praxe, o agendamento se deu pelos canais diplomáticos.

Pergunta 2: "Quais foram os responsáveis pela elaboração da agenda do Presidente? Quais critérios foram utilizados e que objetivos estavam em pauta na elaboração da mesma?

a. Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória à referida viagem, tanto entre as partes brasileiras e indianas, quando entre os diferentes órgãos brasileiros envolvidos".

Resposta: A programação cumprida pelo senhor Presidente da República foi elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Presidência da

Fls. 3 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

República, em coordenação com o governo indiano. Sua elaboração contemplou o agendamento de encontros com as mais altas autoridades indianas (Presidente, Primeiro-Ministro, Vice-Presidente e Ministro dos Negócios Estrangeiros) e a participação do senhor Presidente da República, como convidado de honra, nas comemorações do 71º Dia da República da Índia; em outros eventos protocolares característicos de uma visita de Estado; em reuniões com importantes empresários daquele país; e no Seminário Empresarial. Os objetivos foram o adensamento das relações econômico-comerciais, do diálogo político e da cooperação bilateral.

A comunicação ostensiva, prévia e preparatória à visita do senhor Presidente da República à Índia, é composta pelos telegramas da Embaixada em Nova Delhi n. 749, 768, 774 e 809 de 2019, e 005, 006, 011, 021, 026 e 035 de 2020; e pelos despachos telegráficos para a Embaixada em Nova Delhi n. 502, 522 e 528 de 2019, e 005, 022, 035, 038 e 059 de 2020. Os referidos expedientes encontram-se em anexo.

Fls. 4 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Pergunta 3: "Solicita-se o envio da agenda completa do Presidente durante a referida viagem, com os locais e datas de cada compromisso, e a lista completa dos participantes e interlocutores, brasileiros e estrangeiros, com seus respectivos cargos em cada um dos eventos e encontros.

a. Solicita-se o envio da ata de todas as reuniões e compromissos, assim como eventuais documentos advindos de compromissos assumidos"

Resposta: Por ocasião de sua viagem à Índia, o Senhor Presidente da República cumpriu o programa em anexo, elaborado em coordenação com o governo indiano. Sua programação, como tipicamente ocorre em visitas do gênero, incluiu eventos de natureza protocolar definidos pelo Cerimonial local.

Como é de praxe em reuniões do Senhor Presidente da República com autoridades

Fls. 5 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

estrangeiras, não foram elaboradas atas. Os entendimentos alcançados nos encontros com as autoridades indianas, em especial com o Primeiro-Ministro Narendra Modi, estão registrados no Comunicado Conjunto emitido por ocasião da visita (disponível na página eletrônica do Itamaraty e cuja cópia segue anexa).

Além do Comunicado Conjunto, foram adotados também os seguintes documentos por ocasião da visita de Estado do senhor Presidente da República à Índia:

1. Plano de Ação para Fortalecer a Parceria Estratégica;
2. Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI);
3. Acordo de Previdência Social;
4. Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal;
5. Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Bioenergia;
6. Programa de Intercâmbio Cultural para o período 2020-2024;
7. Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área de Segurança

Fls. 6 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Cibernética;

8. Memorando de Entendimento em Cooperação no Campo da Saúde e da Medicina;
9. Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo dos Sistemas Tradicionais de Medicina e Homeopatia;
10. Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Geologia e Recursos Minerais;
11. Memorando de Entendimento para Cooperação no Setor de Petróleo e Gás Natural;
12. Programa de Cooperação Científica e Tecnológica para implementação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (2020-2023);
13. Memorando de Entendimento na Área de Primeira Infância;
14. Declaração Conjunta sobre Colaboração na Área de Pecuária e Produção Leiteira;
15. Memorando de Entendimento sobre Cooperação para Estabelecer

Fls. 7 do Ofício Nº 23 G/SAC/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Centro de Excelência na Índia para Conduzir Pesquisa em Bioenergia; e

16. Memorando de Entendimento entre a Agência de Promoção de Exportações do Brasil-APEX e a Invest India.

Os documentos de natureza intergovernamental, que tiveram participação direta do Itamaraty em sua elaboração e negociação, referem-se aos itens 1 a 6 desta lista.

Cópias desses documentos estão disponíveis na página eletrônica do Itamaraty e seguem igualmente anexas. Os demais instrumentos (itens 7 a 16) são de natureza interministerial ou interinstitucional.

Pergunta 4: "Favor providenciar a identificação dos membros da comitiva, incluindo representantes de empresas privadas, membros do governo e demais convidados/as.

a. No caso de membros do governo, favor providenciar a identificação e cargo ocupado".

Fls. 8 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Resposta: Foram os seguintes os integrantes da comitiva oficial que acompanhou o senhor Presidente da República em sua viagem à República da Índia, conforme decreto de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, cuja fotocópia segue em apenso.

- ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

- JOSÉ VICENTE SANTINI, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, substituto;

- TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Fls. 9 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

- BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Ministro de Estado de Minas e Energia;
- MARCOS CESAR PONTES, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;
- AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- LUIS CARLOS HEINZE, Senador da República (sem ônus);
- LUIZ OSVALDO PASTORE, Senador da República (sem ônus);

Fls. 10 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

- EDUARDO NANTES BOLSONARO, Deputado Federal (sem ônus);
- FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO, Deputado Federal (sem ônus);
- ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO, Embaixador do Brasil em Nova Delhi (sem ônus);
- MARCOS PRADO TROYJO, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia;
- MARTHA SEILLIER, Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República;

Fls. 11 do Ofício N° 23 G/SAC/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

- JORGE SEIF JUNIOR, Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente da Caixa Econômica Federal; e
- SÉRGIO RICARDO SEGOVIA BARBOSA, Presidente da Diretoria-Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil.

Pergunta 5: "Qual o período da viagem?"

Resposta: Conforme indicado no programa em anexo, a viagem do senhor Presidente da República à República da Índia teve lugar de 24 a 27 de janeiro de 2020.

Fls. 12 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Pergunta 6: "Quais são as localidades visitadas?"

Resposta: Conforme indicado no programa em anexo, durante a viagem à República da Índia o Senhor Presidente da República visitou Nova Delhi e Agra.

Pergunta 7: "O Presidente e/ou demais membros da comitiva se reuniram com empresários? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Caso afirmativo, quais? Favor providenciar cópias das mesmas".

O Senhor Presidente da República reuniu-se com empresários brasileiros e indianos no dia 27 de janeiro de 2020, por ocasião do "Fórum Empresarial Brasil-Índia", realizado no hotel Taj Palace, em Nova Delhi. O encontro foi organizado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e

Fls. 13 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

contou com cerca de 70 representantes de empresas brasileiras e de associações empresariais, dos setores de alimentos e bebidas, fármacos, biocombustíveis, biotecnologia, defesa, serviços de tecnologia da informação, calçados e couro, casa e construção, móveis, metais e pedras preciosas, minerais, químicos, cereais, máquinas e equipamentos.

Na sessão inaugural, fizemos intervenções, além do Senhor Presidente da República, a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministro de Estado de Minas e Energia, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o presidente da Apex-Brasil, a Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República e eu. Do lado indiano, houve intervenções do Ministro da Indústria, Comércio e Ferrovias, do presidente da Associação das Câmaras de Comércio e Indústria da Índia (ASSOCHAM), e de alto executivo da empresa indiana UPL.

Fls. 14 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Na ocasião, assinou-se Memorando de Entendimento entre a Apex-Brasil e sua homóloga indiana, a Invest India, com o objetivo de facilitar o encaminhamento de ações Brasil-Índia na área de promoção de investimentos. À sessão inaugural, seguiram-se quatro painéis temáticos: economia brasileira; energia; diálogo Brasil-Índia sobre indústria de defesa; e inovação.

Pergunta 8: "O Presidente e/ou demais membros se reuniram especificamente com empresário do ramo de armas e/ou munições? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Favor providenciar cópias das mesmas. Caso afirmativo, quais?"

Resposta: O esclarecimento consta da resposta à pergunta 3, e a agenda segue em apenso.

Fls. 15 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Pergunta 9: "Foram adotadas decisões ou ainda assinados termos, acordos, protocolos ou outros instrumentos congêneres? Quais são os temas relacionados a esses instrumentos? Favor providenciar cópias das mesmas".

Resposta: O esclarecimento consta da resposta à pergunta 3.

Pergunta 10: "De acordo com a imprensa, uma das prioridades da visita é tentar acelerar a aprovação, pelo Ministério do Interior da Índia, das regras de transferência de tecnologia para fabricação de cartuchos por meio de 'joint venture' entre empresa brasileira e india. Quais são as vantagens, para o Brasil, no almejado acordo a ser firmado com a Índia?"

Resposta: Trata-se de acordo de natureza privada, sem recursos públicos, referente a Investimento Estrangeiro Direto (IED) de empresa brasileira no território indiano. Entre os benefícios da operação, cabe mencionar o crescimento da Taurus e

Fls. 16 do Ofício N° 23 G/SF/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

de suas perspectivas de internacionalização, com foco no mercado da Índia e do Sudeste Asiático; os ganhos de escala para a empresa, inclusive na matriz no Brasil; acesso a redes de comércio asiático, considerando-se os benefícios que a Taurus pode adquirir em função de sua "joint-venture" com empresa indiana bem-sucedida; e a repatriação de capital, mediante lucro auferido no território indiano e reintroduzido na economia brasileira.

Pergunta 11: "Para além da Índia, o governo brasileiro, de forma direta, ou por meio deste Ministério, está em diálogo com outros governos estrangeiros para a realização de missões como esta realizada na Índia, com foco na indústria da defesa?"

Resposta: A Base Industrial de Defesa brasileira tem interesse em praticamente todos os mercados no exterior. Com base no Decreto n. 9.607/2018, cabe aos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa promover as exportações

Fls. 17 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

de produtos de defesa, à luz dos objetivos da política externa brasileira. Há a expectativa de que missões comerciais deste setor sejam realizadas, também, em países como Chile, Itália, Espanha, EUA, Polônia, Hungria e Omã.

Pergunta 12: "Para Salésio Nuhs, Presidente da Taurus, que acompanha a comitiva do Governo brasileiro na Índia, ninguém vai ser 'maluco' de investir no Brasil se for mantida a atual carga tributária sobre os armamentos, que segundo o empresário, é de cerca de 70%. Existe algum estudo ou ação em andamento para que esta alíquota seja reajustada?"

Resposta: Trata-se de tema que foge à competência do Ministério das Relações Exteriores.

Pergunta 13: "O Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP), que compõe a comitiva brasileira na Índia, declarou que hoje, o 'armamento é

Fls. 18 do Ofício N° 23 G/SAC/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

privilegio para elites'. Para além do debate tributário já destacado na pergunta anterior, há algum estudo em andamento que tenha como propósito facilitar o acesso e desburocratizar o acesso a armamentos no Brasil? Como o presente ministério está engajado em iniciativas que tenham como objetivo a facilitação e barateamento na aquisição de armas no país?"

Resposta: Não é da competência do MRE elaborar estudos sobre o tema do acesso a armamentos no Brasil.

Pergunta 14: "Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas? Os custos devem incluir, ao menos, despesas com transporte aéreo internacional; deslocamentos internos, número e valores de diárias pagas; dispêndios realizados com cartão corporativo, com a identificação do responsável e; segurança, incluindo discriminação de despesas, com outras fontes de recursos.

Fls. 19 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

a. Solicita-se a lista completa e discriminada dos custos da viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens."

Resposta: Pela natureza de seu objeto, as referidas informações são de caráter classificado, nos termos da Lei 12.527/2011, Artigo 24, § 2º.

Pergunta 15: "Conforme publicado pelo jornal O Estado de São Paulo, o Secretário-Executivo da Casa Civil, Senhor Vicente Santini, utilizou uma aeronave oficial para se deslocar até Nova Déli, na Índia, desde Davos, na Suíça. Embora o governo não tenha informado o custo da viagem, de acordo com oficiais da FAB questionados pelo Jornal, um deslocamento como este não sai por menos de R\$740 mil. Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas? Além do Sr. Vicente Santini, algum outro/a servidor/a ou cidadão/ã esteve neste mesmo deslocamento?"

a. Solicita-se a lista completa e discriminada dos custos da

Fls. 20 do Ofício N° 23 G/SAC/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens.

Resposta: Trata-se de tema que foge à competência do Ministério das Relações Exteriores.

Pergunta 16: "Quais foram os veículos de comunicação convidados? Há gastos envolvidos com estes?"

Resposta: Não há veículos de comunicação convidados ou custeados pelo Itamaraty ou por outra instância do Governo brasileiro nas viagens presidenciais. O Itamaraty se encarrega de divulgar a visita à grande imprensa, por meio de "aviso às redações" disponível no portal do MRE na Internet
(<<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/aviso-as-redacoes/21196-programada-visita-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-a-india-janeiro-de-2020-credenciamento-de-imprensa>>).

Fls. 21 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

Pergunta 17: "Registros dos horários de entrada e saída de representantes de indústrias da defesa (nacionais e estrangeiros), no período compreendido entre 1º de agosto de 2019 e a atual data no presente Ministério".

Pergunta 18: "Registros dos horários de entrada e saída dos senhores listados abaixo, no período compreendido entre 1º de agosto de 2019 e a atual data no presente Ministério:

a. Augusto de Jesus Delgado Jr;

b. Arnaldo Adasz;

c. Franco Giaffone;

d. Hugo de Paula;

e. Marco Aurélio Salvany;

f. Misael Antonio de Sousa;

Fls. 22 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

- g.Paulo Humberto Barbosa;
- h.Rafael Mendes de Queiroz;
- i.Salésio Nuhs;
- j.Sérgio Castilho Sgrillo Filho".

Pergunta 19: "Registros dos horários de entrada e saída dos/das representantes das seguintes empresas,no período compreendido entre 1º de agosto de 2019 e a presente data, neste Ministério. Favor indicar o nome dos/das representantes:

- a.Altave(Brasil);
- b.Arex (Rex FireArms-Eslovênia)
- c.Atech(Brasil);
- d.Avibras(Brasil);
- e.Amadeo Rossi S.A(Brasil);

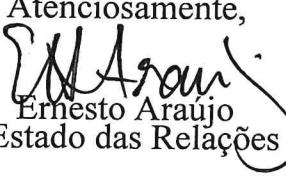
Fls. 23 do Ofício N° 23 G/SG/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

- f.Beretta(Itália);
- g.Caracal International (Emirados Árabes Unidos);
- h.Companhia Brasileira de Cartuchos(CBC);
- i.CZ Armas do Brasil;
- j.CZ(Ceska Zbrojovka-República Checa);
- k.DelFire Arms(Eslovênia);
- l.Embraer(Brasil);
- m.E. R. Amantino(Brasil);
- n.Glock no Brasil;
- o.Glock Áustria);
- p.Iveco(Brasil);
- q.Macjee(Brasil);
- r.Omnisys(Brasil);
- s.Smith & Wesson(EUA);
- t.SIG Sauer(Alemanha);

Fls. 24 do Ofício N° 23 G/SAC/AFEPA/SASC/SGAD/PARL

u.Taurus Armas S.A.(Brasil)".

Resposta às perguntas 17, 18 e 19: Os registros de entrada e saída de representantes da indústria de defesa neste Ministério estão listados na tabela em anexo. Com respeito especificamente à pergunta 18, há registros somente do nome do Sr. Rafael Mendes de Queiroz, de acordo com a referida tabela.

Atenciosamente,

Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores